

São José e seu matrimônio com Maria Santíssima

- **Consulente:** Ivan
- **Localização:** São Paulo - SP - Brasil
- **Religião:** Católica

Caro prof. Fedeli.

Salve Maria!

Li com atenção sua resposta a uma missivista sobre a Virgindade Perpétua de Maria. Parabéns pela doura explanação.

Entretanto me vi perturbado por uma questão. É o seguinte: Sendo Maria esposa do Espírito Santo, não poderia se entregar a outro homem, como o Sr. explicou. Pergunto: Como fica pois o papel de São José? Então ele nunca foi realmente o verdadeiro esposo de Maria? Sua posição parece ficar fragil, como um simples apêndice de Maria, mas nunca como um esposo de verdade... Ora, a Santa Igreja nos ensina que não há real matrimônio quando não há uma relação íntima entre os cônjuges. Como poderemos entender então o real papel de São José na questão de seu matrimônio com Maria? Afinal ela já era esposa do Divino Espírito Santo. Obrigado por sua inesgotável atenção.

Com estima Dr. Ivan

Muito prezado Dr. Ivan, salve Maria!

Há tempos não tinha o prazer de encontrar em meu computador uma carta sua.

Sua pergunta sobre São José e seu matrimônio com Maria Santíssima me dá a oportunidade de, depois de defender a Virgindade de Maria Santíssima defender a honra de São José, explicando o seu papel como esposo da Virgem Mãe de Deus.

Quem primeiro levantou a acusação de que São José não foi esposo real da Virgem Maria, por não ter tido relação conjugal com ela foi o herege Juliano, a quem Santo Agostinho refutou. O herege Wyclef, no século XV aderiu a este erro contra a Fé.

Suarez julgava que é de fé que São José foi esposo real de Nossa Senhora, enquanto Bento XIV considera que a negação dessa verdade é apenas temerária.

Se lermos com atenção o Evangelho, que é fonte da Fé, vemos que São Mateus, ao dar a genealogia de Cristo diz; "Jacob gerou a José, **esposo de Maria**, da qual nasceu Jesus" (Mt. I, 18).

Portanto, o Evangelho declara expressamente que São José foi esposo de Maria. Negar isto, seria negar o Evangelho.

E não é apenas nessa passagem que o Evangelho chama São José de **esposo de Maria**. Pouco depois, o mesmo evangelho de São Mateus diz que: "José, seu **esposo**, como era justo" (Mt I, 19).

E o anjo de Deus, aparecendo a José, chamou-o de **esposo de Maria**: "José, filho de Davi, não temas receber em tua casa Maria, tua esposa (...)" (Mt , I, 20).

Esta verdade de que São José foi realmente esposo de Maria Virgem, mas mantendo ambos a virgindade, foi defendida pelos Padres da Igreja.

São Basílio diz: "Ainda que José tratasse sua mulher com todo afeto e amor e com todo o cuidado próprio dos cônjuges, entretanto se abstiveram dos atos conjugais" (pud Gregory Alastruey, **Tratado da Virgem Santíssima**, BAC, Madri, 1952, p. 36). E Santo Ambrósio escreveu: "Não te inquietes que a escritura freqüentemente chame de cônjuge, pois com isso se declara que não a perda da virgindade, mas a o testemunho do matrimônio, a celebração das núpcias, pois aquela a quem ninguém recebe, ninguém despede; e, portanto, aquele que a queria abandonar, a considerava recebida" (Apud idem p. 36).

Santo Agostinho, atacando Juliano disse: "Muito e largamente disputas comigo contra meu parecer pelo fato de que chamei a José de cônjuge de Maria, conforme atesta o Evangelho; e tentas demonstrar que não houve verdadeiro matrimônio não houve concúbito; e, por isto, conforme tu dizes, quando deixa de haver concúbito, isto seria um divórcio. E noutra lugar diz: "Ambos por seu fiel matrimônio mereceram que fossem chamados pais de Cristo, e não somente ela mereceu ser chamada mãe, mas também ele mereceu ser chamado pai, como cônjuge de sua mãe; e um e outro pelo afeto, não pela carne".

"Ainda que alguns Padres usem locuções que parecem significar que Maria e José eram apenas desposados e não unidos por verdadeiro matrimônio, como São Gregório Magno que diz: "Quis que Maria tivesse esposo, porém sem que chegasse às núpcias", ou que temam designar José e Maria como marido e mulher, como Santo Hilário [que disse]: "Quantas vezes acontece falar de um e de outra ela é chamada antes de mãe de Cristo, porque verdadeiramente o era, porque mulher de José não o era"; e São Jerônimo: "José era guarda de Maria, mais do que seu marido". E São Bernardo: "O evangelista o chama com o nome de varão, não porque fosse marido mas porque era homem de virtude".

Entretanto, estas e outras expressões semelhantes tem que ser interpretadas no sentido de matrimônio consumado, já que com isto os Padres apenas tem a intenção de demonstrar que que a Virgem Mãe de Deus guardou perpétua virgindade e que nunca chegou à consumação do matrimônio. Por isto, cautamente se abstêm de usar as palavras *mulher*, *marido*, *núpcias*, que ainda que por si possam igualmente convir a pessoas que guardaram a virgindade estejam ligadas por matrimônio *rato* e não *consumado*, entretanto, parecem insinuar comumente a idéia de matrimônio *rato consumado*. Prossegue o autor que estamos seguindo e citando (Gregório Alastruey) expondo a razão teológica que leva a considerar São José verdadeiro esposo de

Maria, ainda que não tenha jamais se unido corporalmente a ela, é a seguinte: "É verdadeiro matrimônio aquele que chega à perfeição. Pois bem, o matrimônio entre Maria e José alcançou essa perfeição de matrimônio, tanto a primeira e essencial, como a secundária e acidental. pelo menos em parte.

"Com efeito, a perfeição primária e essencial de qualquer coisa consiste na forma que dá sua espécie à coisa. A perfeição secundária e acidental consiste na operação que consiste que provém da forma e com cuja intervenção a coisa consegue o seu fim."

"Assim, no matrimônio se acha essa dupla perfeição: a que consiste na **forma**, e a que consiste na **operação**.

"A **forma** do matrimônio consiste na **união indivisível** das almas em ordem da mútua entrega do direito de poder sobre os próprios corpos dos esposos."

"A **operação** consiste na geração e educação da prole como em seu *fim primário*, no mútuo obséquio e ajudados cônjuges como *fim secundário*, ao qual se acrescenta o remédio da concupiscência como *fim per accidens* [fim acidental]."

"O matrimônio contraído por Maria com São José foi perfeito, com aquela perfeição primária e essencial, pois houve nesse matrimônio união de almas em ordem à entrega do direito e potestade de um sobre o corpo do outro. E houve perfeição secundária e acidental, porque embora não mediasse cópula carnal, por cuja intervenção se gerasse a prole, houve, entretanto, prole, a saber: Jesus nascido *não deste* matrimônio, mas nascido *nele*. Outrossim, houve educação da prole conforme o permitia tão alta dignidade do Filho, com mútuo obséquio, ajuda e comunicação de bens entre Maria e José, ainda que não necessitassem do matrimônio para remédio para a concupiscência."

"Pelo que diz Santo Agostinho: "Naqueles apís de Cristo cumpriram-se todos os bens das núpcias: o bem da prole, o da fé e o do sacramento. Conhecemos a prole que é o mesmo Jesus, nosso Senhor; a fé, porque não houve adultério; o sacramento, porque não houve divórcio; faltou apenas o concúbito nupcial" (Apud Gregório Alastruey, **Tratado da Virgem Santíssima**, pp 36-37)."

Além disso, deve-se dizer que convinha que Nossa Senhora tivesse um esposo, pois caso contrário daria a impressão de ser desonesta. Ora, como disse São Paulo, devemos não só evitar o pecado, mas também a impressão de tê-lo praticado. Era muito conveniente que São José fosse o guarda da virgindade e a honra de Maria Santíssima, assim como do Menino Jesus.

Esperando ter esclarecido sua pergunta graças às ótimas citações do autor que segui, despeço-me atentiosamente

in Corde Jesu, semper,
Orlando Fedeli